CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº050/03
AUTORIA DO PROJETO – Vereador Aldivino Marques da Cruz Neto]
ASSUNTO DO PROJETO – Veda a Cobrança do ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) nos eventos realizados por entidades filantrópicas, associações de Bairro e atividades beneficientes no município de Apucarana – Pr.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de **Justiça e Redação** o Projeto de Lei nº050/03, de autoria do vereador Aldivino Marques da Cruz Neto que veda a cobrança do ECAD, nos eventos realizados por entidades filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública.

Opinamos favoravlemente ao projeto e recomendamos ao plenário a sua aprovação.

É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 30 de abril de 2003.

João Aparecido Michelin
PRESIDENTE

Dinalmo Simões Pinto
SECRETÁRIO

João Carlos de Oliveira
RELATOR